



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## Decreto nº. 105/2018

**Súmula:** Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1575/2017, de 24 de novembro de 2017, conforme a Lei Municipal nº 1570/2017 de 09 de novembro de 2017 e Lei Municipal nº 1619/2018, de 17 de julho de 2018.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei Municipal nº 1619/2018, de 17 de julho de 2018, resolve:

### Decretar:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** para o exercício de 2018, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), no Orçamento Geral do Município, destinado na seguinte dotação orçamentária:

#### 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

##### 11.07.15.451.0048.1221 – Pavimentação e Recape Asfáltico

4.4.90.51 – Obras e Instalações

R\$ 1.000.000,00

Fonte de Recursos: 1.604 – Operações de Créditos – Pavimentação Asfáltica

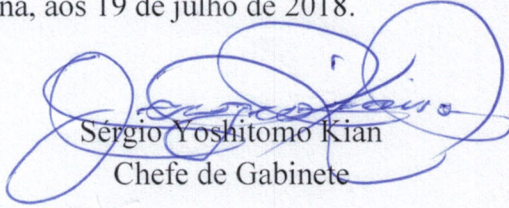
**Artigo 2º** – Como recursos para abertura do crédito orçamentário de trata o artigo anterior, será utilizado a receita proveniente de operações de crédito autorizada pela Lei Municipal nº 1570/2017 de 09 de novembro de 2017, Lei Municipal nº 1619/2018, de 17 de julho de 2018 e Lei Orçamentária nº 1575/2017, de 24 de novembro de 2017 na Fonte de Recursos: 1.604 – Operações de Créditos – Pavimentação Asfáltica.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 19 de julho de 2018.

  
Yoshikazu Uno

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

  
Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete

  
Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 20/07/18, Edição nº 1319

  
Assinatura